**Abraçadeira** - Componente de união no andaime tubular convencional fabricado em aço-mola forjado, temperado e revenido, pesando aproximadamente 1,24Kg por peça, composta de um corpo principal e dois parafusos curvos com porcas e arruela. A abraçadeira pode ser fixa - prende dois tubos fazendo um ângulo reto entre si ou giratória - prende dois tubos fazendo qualquer ângulo desejado.

**Absorvedor de energia**: dispositivo destinado a reduzir o impacto transmitido ao corpo do trabalhador e sistema de segurança durante a contenção da queda.

**Análise de Risco** - **AR**: avaliação dos riscos potenciais, suas causas, consequências e medidas de controle.

**Ancoradouro** – ponto (olhal, suporte, etc.) que possa ser conectado um sistema de proteção contra queda que seja capaz de suportar 2.268kgf.

**Andaime** - plataforma elevada sustentada por meio de estruturas provisórias ou outros dispositivos de sustentação com os acessos necessários para execução de serviços de elevação que sustentam o trabalhador e os materiais necessários na execução do serviço.

**Andaime de Encaixe Rápido** - andaime que utiliza tubos dotados de dispositivos de encaixe rápido com elemento de ligação entre postes, travessas e diagonais, sendo utilizado como estrutura simplesmente apoiada. Ex: tubo elite da Mills, Modex da SH Formas.

**Andaime de Quadro** - andaime que utiliza quadros de tubos metálicos pré-montados com encaixe nos pontaletes, sendo utilizados como estrutura simplesmente apoiada.

**Andaime em Balanço** - andaime fixo, suportado por vigamento e balanço, cuja segurança é garantida, seja por engastamento ou por qualquer outro sistema de amarração no interior de equipamentos, edifícios ou estruturas.

**Andaime Simples ou Apoiado** - andaime cuja estrutura trabalha simplesmente apoiada podendo ser fixa ou deslocar-se no sentido horizontal sobre rodízios.

**Andaime Suspenso** - plataforma elevada de trabalho dotada de guarda-corpo suspensa por cabos de aço em guinchos ou suportada por estrutura metálica tubular, de quadros ou de madeira destinada a execução de serviços de construção, manutenção e pintura.

**Andaime Tubular Convencional** - estrutura metálica tubular, simplesmente apoiada ou em balanço, onde os componentes, postes, travessas e diagonais são tubos metálicos que unidos uns aos outros através de braçadeiras formam a estrutura. São geralmente montados com os seguintes componentes: tubos, braçadeira fixa, braçadeira giratória, placa de base, luva, rodízio e forcado.

**Argola "D"** – conector integrante do cinto de segurança, as quais são utilizadas para a conexão do mosquetão do talabarte ou linha de vida. Dependendo de sua localização, a argola "D" possui diferentes funções:

1. Argola da cintura (conexão nas laterais): é usada para posicionamento e, em alguns casos, para movimento restritivo.
2. Argola do peito (conexão frontal): é usada para içamento (baixar ou subir), resgate ou posicionamento.
3. Argola nas costas (conexão nas costas): é usada para retenção de queda e, eventualmente, para movimento restritivo e resgate.

**Atividades rotineiras**: atividades habituais, independente da frequência, que fazem parte do processo de trabalho da empresa. Cinto de segurança tipo paraquedista: Equipamento de Proteção Individual utilizado para trabalhos em altura onde haja risco de queda, constituído de sustentação na parte inferior do peitoral, acima dos ombros e envolto nas coxas. Condições impeditivas: situações que impedem a realização ou continuidade do serviço que possam colocar em risco a saúde ou a integridade física do trabalhador. Fator de queda: razão entre a distância que o trabalhador percorreria na queda e o comprimento do equipamento.

**Chave de Andaime** (Chave Catraca 3/4") - ferramenta utilizada na montagem e desmontagem de andaime tubular convencional, fabricada em aço cromo-vanádio com boca acoplada no cabo para operação em locais de difícil acesso.

**Cinto de Segurança Tipo Paraquedista**- é o que possui tiras de tórax e pernas com ajuste, argolas e mosquetões de aço forjado, ilhoses e presilhas de material não ferroso e fivela de aço forjado ou material similar. As argolas são para a colocação do cabo de segurança ou talabarte.

**Conector de Ancoragem** - acessório confeccionado em nylon ou material de resistência equivalente, destinado a prender-se às estruturas, visando à fixação do talabarte do cinto de segurança, onde este não possa ser preso diretamente.

**Diagonais** - são peças ligadas às junções entre poste e travessas, responsáveis pela amarração da estrutura, estabilidade dos postes a flambagem e dispostas obliquamente em relação aos dois componentes anteriores.

**Distância de desaceleração** - distância vertical adicional da pessoa em queda, excluindo a deflexão da linha de segurança horizontal ou alongamento da linha de vida vertical e a distância de queda livre, antes de parar, do ponto em que o dispositivo de desaceleração começa a funcionar. É a distância entre o local do elemento de engate "A" do cinturão paraquedista no momento da ativação (início da força de retenção da queda) do dispositivo de desaceleração durante a queda e o local do elemento "A" após a pessoa ter parado totalmente.

**Distância de queda livre** - distância vertical da pessoa em queda antes de o dispositivo de união começar a reter a queda.

**Elemento de engate** - elemento específico para a conexão dos dispositivos de união em cinturões. Os elementos de engate para retenção de queda estão presentes apenas no cinturão paraquedista e devem estar marcados com a leta “A” em caixa alta.

**Escada de Andaime** - peça montada nos andaimes com a finalidade de formar degraus sequenciados e com espaçamentos de 280 a 300 mm dentre degraus, de modo a facilitar o acesso seguro dos usuários à plataforma.

**Escada Portátil ou de Mão**- são equipamentos confeccionados em madeira, aço, alumínio ou fibra de vidro, constituído de montantes, degraus e bases antiderrapantes, destinado a acessar local em nível diferente.

**Especialista Técnico de Elétrica**- Profissional qualificado designado pelo departamento de, sendo também Liberador de Segurança.

**Estaiamento** – tirantes sob determinado ângulo para fixação dos montantes das torres dos andaimes.

**Executante** – funcionário ou empresa contratada, que irá executar o serviço.

**Executante Responsável** – é a pessoa pertencente à mesma empresa dos executantes, sendo responsável pelo grupo/serviço.

**Extenção máxima** - distância máxima pela qual o absorvedor de impacto irá se desdobrar para interromper a queda.

**Faixa sub-pélvica** - faixa do cinturão paraquedista que passa sob as nádegas sem passar pela virilha, projetada para transmitir a parte da força aplicada durante a interrupção da queda ou suspensão pós-queda à parte sub-pélvica do corpo.

**Fivela** - conector integral usado para fixar fitas ou segmentos de cinturões entre si.

**Fivela de câmara** - conector integral que permite fácil regulagem das fitas de ombro com apenas uma mão. Propicia ajuste confortável e não desliza nem fica desalinhada.

**Fivela de engate rápido** - para fitas de perna e de peito possuem sistema de engate e soltura rápida para fácil uso e com mecanismo de liberação de aba dupla para impedir que seja aberta acidentalmente.

**Fivela de fricção** - conector integral onde a fita passa por sobre a barra ranhurada e retorna por entre esta e a moldura a fim de regular e apertar o cinturão.

**Fivela de lingueta** - conector integral similar às fivelas de cinto de roupa, onde a fita do cinturão é inserida na fivela passando a lingueta pelo olhal adequado.

**Fivela dupla** - conector integral no qual a barra central é passada através de um elo quadrado. O cinturão é então ajustado para um ajuste adequado.

**Força de retenção** - força transmitida ao corpo quando a queda é retida. Conhecida também como força de retenção da queda.

**Força máxima de retenção** -pico de força refletido sobre o corpo durante a interrupção da queda pelo dispositivo de união. Conhecida também como força de pico de retenção de queda.

**Forcado** - peça composta de uma chapa em "U" de 5/16" de espessura, soldada a uma haste rosqueada de 1.1/2" de diâmetro, na qual uma porca sextavada soldada a um pino regula o curso que varia de 10 a 30 cm, pesando aproximadamente 6kg e que permite o suporte de vigas até 4.500Kg de carga.

**Gancho de engate** - conector com componente em forma de gancho, fecho, lingueta ou outro item similar que pode ser aberto para receber um objeto e, ao ser liberado, fecha-se automaticamente para reter esse objeto.

**Gancho de engate de travamento** - gancho de engate que inclui um mecanismo de travamento que irá manter o gancho fechado e travado até ser manualmente destravado e aberto. Para conexão entre os componentes de um sistema pessoal de proteção de queda, quando forem utilizados ganchos estes devem ser de engate de travamento.

**Guarda-corpo** - peças horizontais paralelas ligadas aos postes que circundam a plataforma, destinadas à proteção contra queda das pessoas que utilizam o andaime.

**Indicador de queda** - dispositivo de segurança ou bandeira de aviso que torna o usuário ciente de que o talabarte absorvedor de impacto, o cinturão ou a linha de segurança auto retrátil foram envolvidos na queda e não podem mais ser utilizados.

**Influências Externas**: variáveis que devem ser consideradas na definição e seleção das medidas de proteção, para segurança das pessoas, cujo controle não é possível implementar de forma antecipada.

**Intolerância ortostática** - ver trauma de suspensão.

**Liberador de Segurança -** funcionário da empresa devidamente qualificado como Liberador de Segurança, conforme IGI 023.

**Limitador de queda individual** – trava queda retrátil com sistema de frenagem de ativação rápida que limita a queda livre. Pode ser fixado diretamente ao elemento de engate do cinturão para uso como limitador de queda individual, ou como trava queda retrátil tradicional.

**Linha de segurança** - linha fornecida para fixação direta ou indireta a um cinturão abdominal, cinturão paraquedista, talabarte ou dispositivo de desaceleração. As linhas de segurança podem ser para aplicação horizontal ou vertical.

**Linha de vida** - são pontos de conexão para talabartes, capazes de suportar uma força de impacto de 2.268kgf. Podem ser de dois tipos:

1. **Linha de Vida Horizontal** (ou cabo guia) - cabo de aço (3/8") tendo suas extremidades ancoradas à estrutura da edificação por meio de material de aço inoxidável ou outro material de resistência equivalente. Utilizado para os trabalhos onde o executante necessite se deslocar horizontalmente com segurança sobre pisos elevados (exemplo: telhados). Deve ser instalado de modo a não permitir deflexões e estar posicionado à altura da cintura do executante ou acima.
2. **Linha de Vida Vertical** – cabo vertical (aço ou nylon - ≥ 3/8"), tendo uma de suas extremidades conectada a um ponto de ancoragem ou trava quedas retrátil, e a outra extremidade, conectada ao talabarte, argola "D" do cinto de segurança ou trava quedas deslizante. Utilizado para os trabalhos onde o executante necessite se deslocar verticalmente (subida ou descida) com segurança até uma superfície de trabalho (exemplo: descida no interior de tanques).

**Luva** - componente de união no andaime tubular convencional fabricado em aço-mola forjado, temperado e revenido, pesando aproximadamente 1,32Kg por peça, utilizado para prender dois tubos em linha reta, ponta a ponta, garantindo a perfeita transmissão de cargas de compressão.

**Metálicos** - fivelas, argolas em D, ganchos e conectores, usados para fixar os componentes do sistema pessoal de proteção de queda ou as partes de um componente do sistema (também chamado de ferragens).

**Montador de Andaime** – profissional qualificado na montagem de andaimes.

**Montante ou Poste -** peça estrutural vertical que recebe as cargas de andaime e de torres ou escadas.

**Mosquetão –** é um conector com um corpo e fecho seguro, o qual pode ser aberto para receber um objeto e, quando se solta, ele fecha automaticamente para prender o objeto. Os mosquetões são utilizados para unir as peças de um sistema individual de proteção contra quedas.

**Nível de Aprovação 1**– Operadores, técnicos, analistas e especialistas qualificados como Liberadores de Segurança.

**Nível de Aprovação 2**– Engenheiros, supervisores, gerentes e funcionários do departamento de, qualificados como Liberadores de Segurança.

**Nível inferior** - área ou superfície na qual uma pessoa pode cair.

**Permissão de Trabalho** - PT: documento escrito contendo conjunto de medidas de controle visando o desenvolvimento de trabalho seguro, além de medidas de emergência e resgate.

**Pessoa competente** - pessoa apta a identificar riscos atuais e previsíveis no ambiente ou condições de trabalho perigosas e que possui autoridade para tomar medidas corretivas imediatas. Pode atuar como supervisor de trabalho em altura.

**Pipe-rack** - estrutura elevada de concreto ou metálica, destinada a suportar tubulações suspensas.

**Placa de Base** - são peças para ampliar a área de apoio do montante sobre o piso sem pavimentação ou andaimes com altura maior ou igual a 6,0m, geralmente de aço com as seguintes dimensões 8x150x150mm.

**Plataforma de Trabalho** - conjunto de pranchas, justapostas, que compõe o piso do andaime e que suporta as cargas admissíveis, considerando trabalhadores, ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho. Feitas geralmente de madeira podendo ser também metálicas ou em outro material resistente à flexão.

**Ponto de ancoragem**: ponto destinado a suportar carga de pessoas para a conexão de dispositivos de segurança, tais como cordas, cabos de aço, trava-queda e talabartes.

**Pranchas** - são peças de madeira de pinho, cambará, pau-d'arco ou similares utilizadas como plataforma de trabalho em andaimes, com as seguintes dimensões: 30cm de largura, 2,5cm de espessura e comprimento variável.

**Profissional Legalmente Habilitado**– aquele que tenha capacitação técnica obtida mediante curso específico do sistema oficial de ensino ou ministrado por centros de treinamento reconhecidos pelo mesmo sistema.

**Profissional legalmente habilitado**: trabalhador previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

**Profissional Qualificado** - é aquele que possui comprovante de capacitação técnica por meio de curso especializado do sistema oficial de ensino, ou Poe meio de curso especializado ministrado por entidade reconhecida oficialmente, ou ainda de treinamento conduzido por profissional habilitado. Também vale, para cumprir esta exigência, a comprovação em carteira de trabalho de pelo menos seis meses de trabalho na função.

**Quadro de Andaime** - peça estruturada em tubos metálicos pré-montada com encaixes e travas nos pontaletes, tendo suas travessas dispostas de forma a servir de degraus para escada.

**Queda livre** - o ato de cair antes de o sistema pessoal de proteção de queda começar a reter a queda.

**Riscos adicionais**: todos os demais grupos ou fatores de risco, além dos existentes no trabalho em altura, específicos de cada ambiente ou atividade que, direta ou indiretamente, possam afetar a segurança e a saúde no trabalho.

**Rodapé** - peça de madeira ou tubos, com altura de 20 cm, instalados no perímetro inferior da plataforma, destinadas à proteção contra queda de pessoas, ferramentas, materiais e equipamentos portáteis.

**Rodízio** - roda de aço fundido de 2" de largura e 6" de diâmetro, pivotada e com carga admissível de 2.000Kg, pesando aproximadamente 7Kg cada, utilizada para deslocamento de estrutura suportada.

**Roll-out** - processo pelo qual o gancho de engate, o mosquetão ou um dispositivo similar desengata involuntariamente de outro componente ao qual está fixado.

**Serviço de Pequeno Porte** – serviços que possam ser executados sem exigir a projeção do tronco para fora dos montantes da escada portátil, que mantenha ambos os pés apoiados nos degraus da escada e que envolva o manuseio de ferramentas e materiais com peso inferior a 6 kg. Exemplos: troca de lâmpadas, fixação de placas de sinalização, colocação de quadros, furação de paredes, pintura etc. Sistema pessoal de proteção de queda - conjunto de componentes que irão interromper a queda de uma pessoa a partir de um nível de trabalho. Consiste normalmente de dispositivo de ancoragem, dispositivo de união e cinturão.

**Sistemas de ancoragem**: componentes definitivos ou temporários, dimensionados para suportar impactos de queda, aos quais o trabalhador possa conectar seu Equipamento de Proteção Individual, diretamente ou por meio de outro dispositivo, de modo a que permaneça conectado em caso de perda de equilíbrio, desfalecimento ou queda.

**Superfície Primária de Trabalho** - superfície que serve de sustentação/apoio para a instalação de equipamentos. Exemplos: plataformas fixas, piso sustentado por estrutura fixa em alvenaria ou metal.

**Suspensão inerte:** situação em que um trabalhador permanece suspenso pelo sistema de segurança, até o momento do socorro.

**Talabarte** - dispositivo em corda de nylon de alta resistência com diâmetro de 5/8” (polegadas) ou de 1/2’’. Pode ser também tipo correia de poliéster com 1” de largura. Possuem mosquetões de aço forjado e o comprimento máximo é 1,80 metros. A finalidade do talabarte é fixar o cinto de segurança à estrutura.

**Talabarte** - linha flexível de corda, cabo de aço ou fita sintética que geralmente possui um conector em cada extremidade para fixar ao cinturão e dispositivo ancoragem.

**Talabarte absorvedor de impacto** - talabarte que possui um absorvedor de impacto na sua estrutura e que se alonga durante a queda para reduzir significativamente a força de interrupção da queda.

**Talabarte tie-back** – talabarte absorvedor de impacto com trama projetada para tarefas pesadas e resistente à abrasão, com gancho de engate especial capaz de resistir a 22 kN para qualquer ângulo de tração.

**Talabarte**: dispositivo de conexão de um sistema de segurança, regulável ou não, para sustentar, posicionar e/ou limitar a movimentação do trabalhador.

**Trabalhador qualificado**: trabalhador que comprove conclusão de curso específico para sua atividade em instituição reconhecida pelo sistema oficial de ensino.

**Trabalho em Local Elevado** - qualquer trabalho que requeira que os pés do funcionário estejam acima de uma superfície primária de trabalho. Exemplos: trabalhos em andaimes, escadas, máquinas plataforma-elevatória, sobre caminhões, *"pipe racks"*, telhados, bordas de plataformas, escavações e gaiolas de elevação.

**Trauma de suspensão (intolerância ortostática**) - quando uma pessoa cai e permanece dependurada verticalmente por algum tempo, o sangue se acumula nas veias das pernas, o que pode resultar em perda da consciência. Se a pessoa não for resgatada rapidamente, podem ocorrer danos permanentes ou morte.

**Trava queda** – dispositivo automático de travamento destinado à ligação do cinto de segurança à linha de vida; dispositivo de segurança para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, quando conectado com cinturão de segurança para proteção contra quedas.

**Trava queda de linha flexível** - dispositivo de desaceleração que percorre a linha de segurança e a engata automaticamente, travando para interromper uma queda.

**Trava queda retrátil** - dispositivo de desaceleração contendo linha enrolada em tambor que pode ser extraída vagarosamente ou retraída para o tambor com leve tensão durante o movimento normal do trabalhador e que, após o início da queda, trava automaticamente o tambor e interrompe a queda. Ver Limitador de queda individual.

**Travessas e Longarinas** - são peças horizontais ligadas aos postes, destinadas à suportação de plataforma e travamento de estrutura, bem como para a estabilidade dos postes contra flambagem.

**Tubo-** Componente principal do andaime tubular convencional fabricado em aço galvanizado, com costura, diâmetro externo de 48,25mm e espessura de parede de 3,05mm, extremidades lisas e peso por metro linear de 3,65kg.

**Zona livre de queda** (ZLQ) - distância vertical medida entre o ponto de ancoragem e nível inferior mais próximo. Na somatória desta distância entra o comprimento total do dispositivo de união, incluindo a distância de desaceleração, a distância entre o elemento de engate do cinturão paraquedista e os pés do trabalhador do usuário em suspensão, após uma queda, somada de 1 metro de margem de segurança. A distância de desaceleração e características do dispositivo de união deve ser obtida no manual de instruções do produto.